

21/02/2022

COMUNICADO N.º 9/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência de vaga potencial, considerando as nomeações de candidatos de concursos vigentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1810 de 23 de março de 2021, que institui o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do Instituto Federal de Educação;

1. Informamos e damos publicidade a remoção viabilizadas em decorrência de vaga potencial.

1.1 Quadros de remoções para o cargo de Docente:

QUADRO A – PROFESSOR EBT				
CÂMPUS	ÁREA	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
São Paulo	Português/Inglês	D	1	Ana Paula Faria Origem: ITQ – Destino: SPO
Itaquaquecetuba	Português/Inglês	D	1	Não houve servidores inscritos Vaga gerada devido a remoção da servidora Ana Paula Faria

2. Em conformidade com o Art. 6º da Portaria nº 1810, de 23/03/2021, foram aplicados aos servidores, elencados abaixo, os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores será apresentada da maior para a menor pontuação:

QUADRO B - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Faria	ITQ	SPO	Português/Inglês	42	1º
Kelly Cristina de Oliveira	BRA	SPO	Português/Inglês	41	2º
Tiago Brasil de Avila	SOR	SPO	Português/Inglês	14	3º

3. Vaga que não houve servidores inscritos e que será destinada as filas de concursos públicos vigentes:

QUADRO C – PROFESSOR EBT VAGAS FINAIS				
CÂMPUS	ÁREA	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO
Itaquaquecetuba	Português/Inglês	D	1	Não houve servidores inscritos

4. Ressaltamos que, os servidores deverão entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria nº 1810/2021 de 23 e outubro de 2021.

5. Nesse sentido, solicitamos auxílio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP do Câmpus Itaquaquecetuba, no processo de remoção, para comunicar a entrada em exercício do candidato nomeado, enviando e-mail para remocao@ifsp.edu.br, possibilitando a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e câmpus de lotação do servidor ingressante.

6. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail remocao@ifsp.edu.br.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 21/02/2022 14:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300197

Código de Autenticação: 99b6e01634



COMUNICADO N.º 9/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP